



RESOLUÇÃO Nº 020 – CONDIR/CEFET-AM de 19.12.06

*Dispõe sobre a alteração dos nomes dos Cursos Superiores de Tecnologia em Química de alimentos e Química Industrial.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CEFET-AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do MEMO. nº 023/06 – CCTQMA/GESUP/DE/CEFET-AM/2006, de 11.12.06;

CONSIDERANDO a orientação do Ministério da Educação, através da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica, para adequação do nome do Curso ao Catálogo Nacional de Cursos, conforme Portaria Normativa nº 12, de 14.08.2006;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho-Relator Antonio Venâncio Castelo Branco;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado, tomada em sessão desta data por unanimidade de votos.

RESOLVE:

ALTERAR o nome dos Cursos abaixo relacionados, visando atender ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia:

- Curso Superior de Tecnologia em Química de Alimentos para CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS.
- Curso Superior de Tecnologia em Química Industrial para CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2006.

JOÃO MARTINS DIAS  
Presidente

Prof. MSc. Sheila Maria Luz Teixeira  
Coord. do Curso de Tecnologia em Alimentos  
Portaria nº 376 - GDG-CMC/IFAM de 14.06.2010